



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

**6ª Vara do Trabalho do Recife
Edital**

Edital EDHPI-0006015309-2024

Processo Nº 0000401-22.2022.5.06.0006

Processo Nº 00401/2022-006-06-00.5

Exequente UNIÃO FEDERAL (PGF)
Executado GUEDES RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ESTER DE SOUZA ARAUJO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A

sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: UM CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS EM MADEIRA, TRONCO E TAMPO EM MADEIRA E 6 CADEIRAS EM MADEIRA.. Localização do bem: CORONEL URBANO RIBEIRO DE SENA, 180, FUNDÃO, RECIFE, PE, CEP:52221005. Valor da Avaliação: R\$ 450,00. Data da Penhora: 28/06/2022. Fiel Depositário: ABEL DE ANCHIETA CESAR GUEDES. Valor da Execução: R\$ 396,00. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: N/C.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: JOSE TELES DE MENEZES JUNIOR - Juntado em: 23/02/2024 09:06:09 - 8c11213
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24022309052311500000074530177?instancia=1>
Número do processo: 0000401-22.2022.5.06.0006
Número do documento: 24022309052311500000074530177



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 13ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000269-85.2015.5.06.0013
Exequente: ADRIANA DIOMAR DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 04350629483
31594 - CARLA CRISTINA DE FRANÇA FERREIRA
Executado: INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTE
CPF/CNPJ Executado: 10574030000165
09760 - WALFRIDO GOUVEIA DE GUSMÃO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0013014890-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSE ADELMY DA SILVA ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 13ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 13ª DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000

Processo: 0000269-85.2015.5.06.0013
Exequente: ADRIANA DIOMAR DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 04350629483
31594 - CARLA CRISTINA DE FRANÇA FERREIRA
Executado: INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTE
CPF/CNPJ Executado: 10574030000165
09760 - WALFRIDO GOUVEIA DE GUSMÃO

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 100 (CEM) CADEIRAS ESCOLARES, MODELO UNIVERSITÁRIA, EM POLIPROPILENO/RESINA PLÁSTICA, NAS CORES AZUL, VERDE E AMARELA, COM APOIO, ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO FUNCIONAMENTO E USO, AVALIADO EM R\$ 13.000,0001 (UM) AR CONDICIONADO DA MARCA LG, TIPO SPLIT, MODELO SMART INVERTE, CICLO/FRIO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000BTU/H, 220 VOLTS, 60HZ, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PLENO FUNCIONAMENTO E USO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00

Localização do bem: AVENIDA GENERAL SAN MARTINS, SAN MARTIM, RECIFE, PE, CEP 50761000

Valor da Avaliação: R\$ 15.000,00

Data da Penhora: 25/01/2022

Fiel Depositário: ANA DE LOURDES MELO DA SILVA

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 13.425,45.

costura), marca Makspcial MK 02, avaliada em R\$2.800,00; 2) Máquina de Costura Ponto Cadeia, marca MK 7474-514 M2-24, avaliada em R\$2.200,00; 3) Máquina de Cortar viés, marca Metalnort, mod. MCT 75, nº série 104888/8, mecânica, avaliada em R\$1.800,00; 4) Máquina de Costura Goleira, marca Lanmax, mod. LM4 2500-01.CB-D, série 18120045, avaliada em R\$2.800,00; 5) Máquina de Costura Reta 22, marca Sansei, mod. 70E2, série nº M-75EQDYD18061201462, avaliada em R\$1.800,00; 6) Máquina de Costura Ponto Cadeia Digital, marca Sansei, Mod. AS-M798D-304, série 1807509760, avaliada em R\$2.500,00; 7) Máquina de Costura Ponto Cadeia Digital, marca Sansei SA-M798D-3-04, avaliada em R\$2.500,00." . Localização do bem: RUA CORONEL MURTA, 55, IBURA, RECIFE, PE, CEP:51190734. Valor da Avaliação: R\$ 16.400,00. Data da Penhora: 29/09/2023. Fiel Depositário: MARIA LÚCIA DINIZ CIRNE, RG 21818057, PC/MG, CPF 745103984-68. Valor da Execução: R\$ 14.907,21. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: çOBS: Os bens descritos nos itens 01 a 07 estão em bom estado de uso e conservação.ç

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho abaixo identificado(a).

Edital EDHPI-0018014972-2024

Processo Nº 0000519-64.2019.5.06.0018

Processo Nº 00519/2019-018-06-00.5

Exequente	MARIA LUCILENE BARROS
Advogado(a)	RAFAEL NOVAIS DE SOUZA CAVALCANTI(OAB: 29201)
Executado	SUZANA OMENA RIBEIRO
Advogado(a)	JOAO BOSCO MENEZES DO REGO(OAB: 34096)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROSA MELO MACHADO RODRIGUES FARIA , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 18ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024 , com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma

do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descrição do bem: ç01 (um) Chapeleiro em madeira com espelho, em bom estado de manutenção - R\$1.200,00; 01 (uma) Tela com pintura a óleo sobre tela do artista plástico ENOS OMENA, em perfeito estado de conservação (med. 1,20 x 0,70 m) - R\$2.300,00; 01 (uma) Litografia de CAVANI ROSAS medindo aproximadamente 0,60 x 0,50 m, em bom estado de conservação - R\$500,00; 01 (uma) tela com pintura óleo sobre tela, de M. VALÉRIO (1994) em bom estado de conservação (med. 1,00 x 0,60 m) - R\$2.000,00; 02 (dois) quadros (fotografias) de CLARISSA GARCIA, medindo 0,40 x 0,30 m, em bom estado de conservação - R\$400,00; 01 (uma) Litografia de HERON MARTINS, medindo 0,40 x0,50 m, em bom estado de conservação - R\$200,00; 02 (duas) telas, com pintura sobre telas, de RICK (artista plástico), medindo 0,30 x 0,25 m e 0,40 x 0,40, respectivamente, em bom estado de conservação - R\$450,00; 01 (uma) tela com pintura óleo sobre tela, de JAIRSON ROCHA, medindo 0,30 x0,20 m em bom estado de conservação - R\$300,00; 01 (um) armário antigo em madeira com duas portas com espelho, em bom estado de conservação - R\$3.050,00; 01(uma) cristaleira em madeira e vidro com prateleiras internas em bom estado de conservação - R\$2.500,00; 01 (uma) cristaleira com duas portas em vidro e duas gavetas em madeira, em bom estado de conservação - R\$1.800,00; 01 (uma) escrivaninha com duas gavetas, em madeira, em bom estado de conservação (antiga) - R\$2.000,00; 01 (um) banco em madeira de demolição medindo aproximadamente 2,00 m, em perfeito estado de conservação - R\$2.500,00; 01 (uma) litografia de HERON, medindo 0,50 x 040 m, em bom estado de conservação - R\$200,00; 01 (uma) gravura de RICARDO GONÇALVES, medindo 0,70 x 0,50 m, em bom estado de conservação - R\$500,00." (vide autos de penhora IDs dca0caf, bfdd106 e 9ea42ab) . Localização do bem: RUA TITO LIVIO SOARES, 275, POÇO DA PANELA, RECIFE, PE, CEP:52061270. Valor da Avaliação: R\$ 19.900,00. Data da Penhora: 26/08/2023. Fiel Depositário: SUZANA OMENA RIBEIRO, CPF: 666305764-20. Valor da Execução: R\$ 41.883,20. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho abaixo

Código para aferir autenticidade deste caderno: 209758



Assinado eletronicamente por: ALDEIRTON FERREIRA NUNES CASTELLAR - Juntado em: 29/01/2024 17:42:42 - e59b904 <https://pje.trt6.jus.br/pejkz/validacao/24012917423711300000073904082?instancia=1>

Número do processo: 0000519-64.2019.5.06.0018

Número do documento: 24012917423711300000073904082



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

18ª Vara do Trabalho do Recife
Edital

Edital EDHPI-0018015130-2024
Processo Nº 0000710-80.2017.5.06.0018

Processo Nº 00710/2017-018-06-00.5

Exequente	MARCOS ANTONIO MIRANDA FILHO
Advogado(a)	Clayton Schiavi(OAB: OAB: SP1)
Executado	CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Advogado(a)	LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAUJO(OAB: 15191)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROSA MELO MACHADO RODRIGUES FARIA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 18ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo

leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60% e em segunda praça pelo lance mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: 2 Prédio nº 1193, situada na Rua da Aurora, bairro de Santo Amaro, nesta cidade, composta dois pavimentos, tendo no térreo dois salões, um mezanino, um WC, uma cozinha e uma área de circulação descoberta; no andar superior um dormitório e um WC. Confrontando-se pela frente com a Rua da Aurora, pelo lado direito com imóvel sem número, da Rua da Aurora, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 1225, também da Rua da Aurora, e pelos fundos com o imóvel nº 242, da Rua da Fundação. Prédio nº 1201, situado na Rua da Aurora, bairro de Santo Amaro, nesta cidade, composta de dois pavimentos, tendo no térreo dois salões e um WC, e no andar superior, um dormitório e um WC. Confrontando-se

pela frente com a Rua da Aurora, pelo lado direito com o imóvel nº 1193 da Rua da Aurora; pelo lado esquerdo com o imóvel nº 1225 da Rua da Aurora, e pelos fundos com o imóvel s/nº da Rua da Fundação. çObs. Descrevi as características encontradas no imóvel, que diferem com a descrição contida na certidão cartorária. Os imóveis são vizinhos só havendo uma parede que os separam. Não há na certidão cartorária as dimensões dos imóveis. Ambos os imóveis estão em precária conservação e possuem cobertura com telhas de cerâmica, porém seu terreno é grande e altamente valorizado.ç (vide auto de penhora ID e7a581d)

RESSALVAS(INDISPONIBILIDADE): PROC. 97.0009280-1 - 11ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 2005.83.00.014048-8 - 11ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 2004.83.00.024056-9 - 11ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 1.1999.648823-6 - 2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DO RECIFE; PROC. 0018507-81.2008.4.05.8300 - 11ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 0000415-78.2010.5.06.0021 - 21ª VT DO RECIFE; PROC. 0154100-48.2009.5.06.0019 - 19ª VT DO RECIFE; PROC. 0009438-40.1999.4.05.8300 - 11ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 0197701-45.2005.8.17.0001 - 1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DO RECIFE; PROC. 0022821-12.2004.4.05.8300 - 33ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC.00201224920155040203 - 3ª VT DE CANOAS - RS; PROC. 0010500-27.2013.4.05.8300 - 33ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 0808854-07.2017.4.05.8300 - 22ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 0024056-14.2004.4.05.8300 - 11ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 0000227-54.2011.5.06.0020 - 20ª VT DO RECIFE; PROC. 0000414-80.2011.5.06.0014 - 14ª VT DO RECIFE; PROC. 0001404-79.2017.5.06.0008 - 8ª VT DO RECIFE; PROC. 0000102-78.2018.5.06.0008 - 8ª VT DO RECIFE; PROC. 0001514-87.2017.5.06.0005 - 5ª VT DO RECIFE; PROC. 0001111-02.2014.5.06.0013 - 13ª VT DO RECIFE; PROC. 0000017-43.2014.5.06.0005 - 5ª VT DO RECIFE; PROC. 0000184-27.2018.5.06.0003 - 3ª VT DO RECIFE; PROC. 0000790-89.2017.5.06.0003 - 3ª VT DO RECIFE; PROC. 0001549-38.2017.5.06.0008 - 8ª VT DO RECIFE; PROC. 0000628-97.2017.5.06.0002 - 2ª VT DO RECIFE; PROC. 0000143-97.2017.5.06.0002 - 2ª VT DO RECIFE; PROC. 0000473-31.2017.5.06.0023- 23ª VT DO RECIFE; PROC. 0000496-31.2017.5.06.0005 - 5ª VT DO RECIFE; PROC. 0001188-82.2017.5.06.0020 - 20ª VT DO RECIFE; PROC. 0001286-92.2016.5.06.0023 - 23ª VT DO RECIFE; PROC. 0001378-36.2017.5.06.0023 - 23ª VT DO RECIFE; PROC. 0000390-48.2012.5.06.0004 - 4ª VT DO RECIFE; PROC. 0000574-82.2018.5.06.0007 - 7ª VT DO RECIFE; PROC. 0000407-74.2018.5.06.0004 - 4ª VT DO RECIFE; PROC. 0000391-68.2015.5.06.0023 - 23ª VT DO RECIFE; PROC. 0001020-47.2016.5.06.0010 - 10ª VT DO RECIFE; PROC. 0001210-44.2015.5.06.0010 - 10ª VT DO RECIFE; PROC. 0000122-44.2019.5.06.0005 - 5ª VT DO RECIFE; PROC. 0000725-62.2015.5.06.0004 - 4ª VT DO RECIFE; PROC. 0000103-81.2018.5.06.0002 - 2ª VT DO RECIFE; PROC. 0000002-18.2017.5.06.0022 - 22ª VT DO RECIFE; PROC. 0022821-12.2004.4.05.8300 - 33ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO. .

Localização do bem: AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1086, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, CEP:52050020. Valor da Avaliação: R\$ 3.000.000,00. Data da Penhora: 20/05/2022. Fiel Depositário: DIÓGENES CORDEIRO BRAGA (PRES.

EXECUTIVO), CPF: 972.626.174-00. Valor da Execução: R\$ 2.039.742,96. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: VIDE DESCRIÇÃO DE PENHORA. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho abaixo identificado(a).





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 21ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000521-25.2019.5.06.0021
Exequente: TEREZINHA DE JESUS BRANDAO CORREIA
CPF/CNPJ Exequente: 30058392491
12569 - JOSE EOLO DE MELO
Executado: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
CPF/CNPJ Executado: 28638393000182
179900 - THAISE ALANE DA SILVA SANTOS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0021015570-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDRE LUIZ MACHADO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 21ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 21ª DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000

Processo: 0000521-25.2019.5.06.0021
Exequente: TEREZINHA DE JESUS BRANDAO CORREIA
CPF/CNPJ Exequente: 30058392491
12569 - JOSE EOLO DE MELO
Executado: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
CPF/CNPJ Executado: 28638393000182
179900 - THAISE ALANE DA SILVA SANTOS

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 141 (CENTO E QUARENTA E UMA) CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PLÁSTICAS, COM PRANCHETAS EM MADEIRAS, BASE FÍXA EM METAL E SUPORTE PARA LIVROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00.

Localização do bem: AV. MARECHAL MASCARANHAS DE MORAES,,
IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51150001

Valor da Avaliação: R\$ 28.200,00

Data da Penhora: 13/11/2023

Fiel Depositário: PAULO CESAR MONTEIRO

Restrições à Arrematação: NÃO TEM

Valor da Execução: R\$ 28.011,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 21ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000521-25.2019.5.06.0021

Exequente: TEREZINHA DE JESUS BRANDAO CORREIA

CPF/CNPJ Exequente: 30058392491

12569 - JOSE EOLO DE MELO

Executado: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

CPF/CNPJ Executado: 28638393000182

179900 - THAISE ALANE DA SILVA SANTOS

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho abaixo identificado(a).

RECIFE





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO 1ª DE NAZARE DA MATA
PRACA FERNANDO FERREIRA, 23, , NAZARÉ DA MATA, CEP:55800-000

Processo: 0142900-53.1992.5.06.0241
Exequente: JOAO TAVARES DE SOUZA
CPF/CNPF Exequente: 21530688434
11750 - FERNANDO CLÁUDIO DE AGUIAR CAVALCANTI
Executado: AGICAM AGROINDUSTRIA DO CAMARATUBA S/A
CPF/CNPF Executado: 09089046000101
010324D - ALOISIO ARRUDA FILHO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0241015352-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROBSON TAVARES DUTRA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE NAZARE DA MATA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (**Resolução Administrativa-026/2017**) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a)**

leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Descrição do bem 1: 02 galpões industriais de propriedade do Grupo Pessoal de Melo Indústria e Comércio, situados no Engenho Brejo Aliança, que estão registrados sobre Matrícula 2017, AV. nº R.58/370, feito em 05/04/2021, no Cartório Único de Serviço Notarial e Registral de Aliança-PE, no terreno pertencente ao complexo da Usina Aliança, zona rural do município de Aliança/PE. Cada galpão tem 102 metros de comprimento, 30 metros de largura e 12 metros de altura. Totalizando, cada um, 3.060m². Os dois galpões juntos medem 6.120,00 m² e foram reavaliados em R\$250,00 cada metro quadrado. Localização do bem: Engenho Brejo Aliança, no terreno pertencente ao complexo da Usina Aliança, zona rural do Município de Aliança-PE. Valor da REAVLIAÇÃO DOIS GALPÕES: R\$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais). Data da Penhora: 07/05/2008 Data da Reavaliação: 09/10/2019. Fiel Depositário: não há. Restrições à Arrematação: não há. Descrição do bem 2 (auto aditivo de penhora nos autos sob idb14be9e): Fica integrada à penhora acima mencionada, o acréscimo de 30 metros na frente dos galpões penhorados, situados no Engenho Brejo Aliança, zona rural do Município de Aliança, bem como 10 metros nos lados esquerdo e direito, e 15 metros na parte de fundo. A área acrescida em destaque é de 1,106088 hectares e considerando o preço do hectare naquela região em R\$15.000,00, o valor total da área acrescida é de R\$16.591,32. Valor da Avaliação da área acrescida conforme termo aditivo de penhora: R\$ 16.591,32 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Data do Auto Aditivo de Penhora (que está sem avaliação): 21/01/2021. Data do Auto de avaliação do Aditivo de Penhora: 20/10/2021. Fiel Depositário: não há Restrições à Arrematação: não há. Valor da Execução conforme planilha de id 8c8c18f (reunião de processos incluindo este 0142900-53-1992-5-06-0241): R\$ 7.480.545,24 atualizado até 31.07.2023. obs: a possibilidade de recebimento de oferta de lance, com pagamento parcelados, nos termos do art 895, do CPC.

Localização do bem: Engenho Brejo Aliança, Aliança, Aliança, PE, CEP 55890000

Valor da Avaliação: R\$ 1.546.591,32

Data da Penhora: 09/10/2019

Fiel Depositário: não há

Restrições à Arrematação: não há

Valor da Execução: R\$ 7.480.545,24.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

NAZARÉ DA MATA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA UNICA DO TRABALHO DE PALMARES
AV. MIGUEL JASELY, 13, COHAB I, PALMARES, CEP:55540-000**

Processo: 0001830-27.2013.5.06.0301
Exequente: JAIR AILTON OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 08393968488
31325 - HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO
Executado: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
CPF/CNPJ Executado: 493 739 514 91
PE14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0291015251-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA JOSE DE SOUZA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA UNICA DO TRABALHO DE PALMARES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE PALMARES
AV. MIGUEL JASSELY, 13, COHAB I, PALMARES, CEP:55540-000

Processo: 0001830-27.2013.5.06.0301
Exequente: JAIR AILTON OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 08393968488
31325 - HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO
Executado: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
CPF/CNPJ Executado: 493 739 514 91
PE14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Imóvel, tipo garagem, localizado na Avenida Francisco Pellegrino, nº 431, Centro, Jaqueira/PE, construída de alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto, piso de cimento, composta por um cômodo, com um portão de ferro na frente, medindo 4,60 metros de frente e de fundo, por 17,80 metros de comprimento, do lado esquerdo e do lado direito, totalizando uma área construída de 81,88m². Edificada em terreno foreiro o qual mede 4,60 de frente e de fundo, por 34,00 de comprimento de lado esquerdo e do lado direito, totalizando uma área global de 156,40m². Limitando-se pela frente com a Avenida Dorinha Rodrigues e fundo para Rua José Pellegrino, tendo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA UNICA DO TRABALHO DE PALMARES
AV. MIGUEL JASSELY, 13, COHAB I, PALMARES, CEP:55540-000**

Processo: 0001830-27.2013.5.06.0301
Exequente: JAIR AILTON OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 08393968488
31325 - HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO
Executado: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
CPF/CNPJ Executado: 493 739 514 91
PE14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

como vizinho do lado esquerdo a senhora Ana Maria Rodrigues e do lado direito o senhor Luiz Manoel Barbosa, inscrito no RGI de Jaqueira/PE no TRASLADO 2º, LIVRO:13, FLS. V 193 a 195, conforme cópia da certidão do RGI anexado a este auto.Obs: a penhora atenderá ao saldo devedor das execuções do processo 0001830-27.2013.5.06.0301 (R\$ 80.922,36) e 0002901-98.2012.5.06.0301 (R\$ 36.966,34). Obs: penhora comum nos processos 0001643-53.2012.5.06.0301, 0002901-98.2012.5.06.0301.

Localização do bem: Avenida Francisco Pellegrino, Centro, Jaqueira, PE, CEP 55409000

Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00

Data da Penhora: 31/08/2023

Fiel Depositário: MARIVALDO SILVA ANDRADE

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 117.888,70.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

PALMARES, 09 de fevereiro de 2024





Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

2ª Vara do Trabalho de Caruaru
Edital

Edital EDHPI-0312015089-2024
Processo Nº 0000928-36.2016.5.06.0312

Processo Nº 00928/2016-312-06-00.5

Exequente MARIA JANAINA BARROS DA SILVA
Advogado(a) DECIO ALVES DA SILVA
FRAGA(OAB: 9305)
Executado LUIS CARLOS DA SILVA MATOS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo

horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 3.849 CALCINHAS DE MICROFIBRA, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADAS, AVALIADA A UNIDADE POR R\$3,50.. Localização do bem: RUA MARIA FRANCISCA RAMOS, 344, BELA VISTA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP:55195614. Valor da Avaliação: R\$ 13.471,50. Data da Penhora: 12/05/2023. Fiel Depositário: LUIS CARLOS DA SILVA MATOS. Valor da Execução: R\$ 13.468,84. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 31/01/2024 14:06:22 - 28e88f6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24013114062085100000073968923?instancia=1>
Número do processo: 0000928-36.2016.5.06.0312
Número do documento: 24013114062085100000073968923



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

3ª Vara do Trabalho de Caruaru
Edital

Edital EDHPI-0313015133-2024
Processo Nº 0000597-46.2019.5.06.0313

Processo Nº 00597/2019-313-06-00.5

Exequente	DIOGO JOSE DOS SANTOS
Advogado(a)	AGEU MARINHO DOS SANTOS(OAB: 09347)
Executado	JOSENILDA MARIA DOS SANTOS GOMES
Advogado(a)	LIDYANE CONCEICAO CURSINO DE LIMA(OAB: 30954)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns)

será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descrição do bem: 1 FREEZER FRICON(503 LITROS) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.. Localização do bem: RUA JOAO PESSOA, 370, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PE, CEP:55665000. Valor da Avaliação: R\$ 3.500,00. Data da Penhora: 04/09/2023. Fiel Depositário: SEVERINO BEZERRA GOMES. Valor da Execução: R\$ 2.920,97. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 01/02/2024 12:10:28 - e85e104
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24020112102780400000074003511?instancia=1>
Número do processo: 0000597-46.2019.5.06.0313
Número do documento: 24020112102780400000074003511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BELO JARDIM
CartPrecCiv 0000482-63.2022.5.06.0331
AUTOR: MIRIAM CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
RÉU: SINARA CARVALHO DE ARRUDA COMBUSTIVEIS - EPP E OUTROS (1)

0000482-63.2022.5.06.0331

Executado(s):

SINARA CARVALHO DE ARRUDA COMBUSTIVEIS - EPP, CNPJ:
13.041.503/0001-57; SINARA CARVALHO DE ARRUDA, CPF: 049.096.954-27

Exequente: MIRIAM CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA

CPF Exequente: 098.766.444-16

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CAMILA AUGUSTA CABRAL VASCONCELLOS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Belo Jardim, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **08/04/2024**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em **primeiro leilão**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em **segundo leilão** designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **13/05/2024** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão

inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **_** antes do encerramento da sessão de leilão **_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno localizado as margens da BR232, município de São Caetano, medindo 230m², desmembrado de uma área que mede 4.500m², com um perímetro de 66,00m com a seguinte descrição: inicia-se a descrição desse perímetro no Vértice P-01, que limita-se ao Norte com a rua Projetada, faixa de domínio DNIT - Rodovia BR 232, com uma distância de 10m até o Vértice P-02, que limita-se ao Leste com a área remanescente, com uma distância de 23m até o Vértice P-03, que limita-se ao Sul com as Terras da Fazenda Santa Izabel, com uma distância de 23m até o Vértice P-01 ponto inicial dessa descrição. Registro no Cartório de RGI de São Caetano sob AV-3 4884, que leva o número de matrícula 4951.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Um terreno localizado as margens da BR232, município de São Caetano.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA PENHORA: 10/11/2022.

FIEL DEPOSITÁRIO: atenção ao despacho id. 59ad43f

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 19.608,77.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR
*Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:* <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

Belo Jardim-PE, 27 de Fevereiro de 2024.

BELO JARDIM/PE, 27 de fevereiro de 2024.

PATRICIA TENORIO DE LIMA MAZZA

Assessor



Assinado eletronicamente por: PATRICIA TENORIO DE LIMA MAZZA - Juntado em: 27/02/2024 12:59:15 - bde07c4
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24022712591003700000074631837?instancia=1>
Número do processo: 0000482-63.2022.5.06.0331
Número do documento: 24022712591003700000074631837



Nº1/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedrosa Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

2ª Vara do Trabalho de Petrolina Edital

Edital EDHPI-0412015510-2024
Processo Nº 0000504-72.2022.5.06.0412

Processo Nº 00504/2022-412-06-00.5

Exequente	ANTONIO ANTUNES LEITE
Advogado(a)	RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA(OAB: 3935)
Executado	FRANCISCA ALVES FERREIRA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada

no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 07 LOTES DE NÚMEROS 08,09,16,17,18,19 E 20 DA QUADRA A, LOTEAMENTO RIO CLARO II, UCOM ENDEREÇO ATUALIZADO: AV. MÁRIO RODRIGUES COELHO, 1520, MEDINDO CADA LOTE 10m x20M. EXISTINDO NOS LOTES 08 E 09 A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL, TIPO GALPÃO/DEPÓSITO, ESTES COM FRENTE PARA A AV. MÁRIO RODRIGUES COELHO, E OS DEMAIS LOTES, SÃO ÁREAS SEM CONSTRUÇÃO COM FRENTE PARA RUA 01, CONFORME FOTOS E DOCUMENTOS QUE SEGUEM ANEXOS. OS LOTES ESTÃO REGISTRADOS SOB AS MATRÍCULAS Nº 41498, 41499, 41500, 41501, 41502, 41503 E 41504 DO LIVRO 02, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PETROLINA (INFORMAÇÃO CONSTANTE NO ID. 4a2998b). NA FICHA DE CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA(ID. 5add655) OS LOTES ESTÃO EM UMA ÚNICA MATRÍCULA - 117644.. Localização do bem: AV. MÁRIO RODRIGUES COELHO, LOTEAMENTO RIO CLARO II, 1520, SÃO GONÇALO, PETROLINA, PE, CEP:56310780. Valor da Avaliação: R\$ 1.300.000,00. Data da Penhora: 24/03/2023. Fiel Depositário: FRANCISCA ALVES FERREIRA. Valor da Execução: R\$ 114.990,17. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):

<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: SANDRA DE ARAUJO SANTANA VIEIRA - Juntado em: 07/03/2024 10:42:08 - 9d83444
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24030710414385700000074893608?instancia=1>
Número do processo: 0000504-72.2022.5.06.0412
Número do documento: 24030710414385700000074893608